



GESTÃO:
2025
2027

LAR ACOLHEDOR

Fundação: 29/10/2008
CNPJ: 10.580.349/0001-01
Endereço: Rua Menino Bernardo,
888
Cidade de Três Passos - RS
Cep: 98.000-000

Missão:

"Um espaço de
acolhimento, de
crescimento e
valorização da
vida."

Ofício nº044/2026

Três Passos, 20 de maio de 2026

A sua Excelência o Senhor
Cristiano Gnoatto
Prefeito Municipal de Planalto/RS

Proposta de atendimento

Venho por meio deste cumprimenta-lo e na oportunidade, comunicar o valor mensal para acolhimento por criança/adolescente abrigado conforme solicitação é R\$ 5.500,00, a contar da sua institucionalização, podendo ser rescindido através de nova ordem judicial a qualquer período.

O serviço prestado pela entidade no atendimento é integral, compreendendo a moradia, fornecimento de alimentação completa e balanceada, vestuário completo, transporte, assistência médica e odontológica via SUS, atendimento psicológico, assistencial, pedagógico, orientação nutricional, moral, ético e religioso.

Sem mais para o momento,

Lediana Germany

Presidente Lar Acolhedor